



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, com o **INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada IMPA- OS, neste ato representada por seu Diretor Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, empossado como Diretor Geral do IMPA para o período de 2023 a 2027, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do IMPA em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada aos 06/10/2023, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 28 de junho de 2021, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objetivo repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2024, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, de forma a ampliar as estratégias de comunicação com a

sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade e implantar o Curso de Graduação em Matemática - IMPA Tech, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido:

- a) ANEXO I – Plano de Ação 2024 – Estimativa de Custo Detalhado;
- b) ANEXO II – Plano de Ação das atividades 2024;
- c) ANEXO III – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM), com sua respectiva memória técnica;
- d) Minuta Anexo III.2 - Quadro de Indicadores e Metas Operacionais, com sua respectiva memória técnica; e
- e) ANEXO IV – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará, no exercício de 2024 e com base neste TERMO ADITIVO, ao IMPA-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 48.265.334,84 (quarenta e oito milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme Plano de Ação (Anexo II), à conta do Programa de Trabalho nº 10.26101.12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS; UO 26101- Ministério da Educação - Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2024NE000364.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet. E por estarem assim justas e accordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e accordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

MARCELO VIANA

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12405673** e o código CRC **F9B3DA4D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO 12º TA - MEC

IMPA Tech - Programa de Graduação do IMPA

Em atenção a uma necessidade nacional, e também como um passo natural em sua trajetória de crescimento estratégico, o IMPA inaugurou, em abril de 2024, um novo curso de graduação em Matemática – o IMPA Tech, com objetivo de capacitar estudantes para entrar de forma efetiva no mercado de tecnologia e inovação.

O credenciamento do IMPA como instituição de Ensino Superior, foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), através da portaria nº 2087 de 06 de dezembro de 2023, sendo o curso de Matemática (1608620) autorizado pela SERES/MEC, através da portaria nº 466 de 7 de dezembro de 2023.

Além de consolidar o vínculo crescente do Instituto com o setor produtivo, o projeto promove conexão entre a Educação Básica, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas-OBMEP e a pós-graduação do IMPA.

A nova Graduação tem como objetivo oferecer aos jovens mais talentosos de todo Brasil uma educação diferenciada, já característica do IMPA dentro de uma proposta de vanguarda, formando profissionais capazes de utilizar a matemática como ferramenta poderosa no desenvolvimento econômico e na geração de riqueza.

Gratuito e inovador, o curso de ensino superior é financiado pelo Governo Federal por meio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), oferecendo até 100 vagas por ano no modelo presencial, ofertando atividades em horário integral.

Graças a uma cessão de espaço realizada pela a Prefeitura do Rio de Janeiro, a graduação está sediada no Porto Maravalle, que abrigará, além do IMPA Tech, um Hub de tecnologia com várias startups e empresas do setor produtivo, compartilhando um galpão de 10 mil m², unindo o ambiente acadêmico ao mercado de trabalho.

Além da gratuidade do curso, os alunos do IMPA Tech contam com um auxílio financeiro, auxílio alimentação e moradia, todos vinculados ao desempenho acadêmico do aluno durante o período letivo.

Com quatro anos de duração, o novo bacharelado formará profissionais com conhecimentos sólidos na área, altamente capacitados para se inserirem rapidamente e de forma efetiva no mercado da tecnologia e da inovação. Sua grade curricular foi pensada para atender as diferentes áreas de interesse da matemática, apresentando um ciclo básico de quatro períodos letivos e, em seguida, com as seguintes ênfases:

- Matemática
- Ciência da Computação
- Ciência de Dados
- Física

O IMPA Tech objetiva atrair os maiores talentos do país para transformarem o mundo por meio da matemática. De forma a garantir o êxito do projeto, uma série de medidas foram minuciosamente planejadas e adotadas.

O processo seletivo foi desenhado para identificar estudantes combinando talento para a matemática com perfil realizador. Em 2024, a seleção foi feita pelo desempenho nas Olimpíadas do Conhecimento (OBMEP, OBM, OBI, OBF e OBQ) ou pela nota de Matemática do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A 2^a fase incluiu atividades em grupo e entrevistas individuais (on-line). O IMPA Tech conta com vagas destinadas à ampla concorrência e aos diferentes grupos de cotas, incluindo vagas exclusivas para mulheres, de forma a estimular a inserção feminina do grupo.

Como inovação e pela preocupação em formar indivíduos efetivos para o mercado de trabalho, o IMPA Tech oferece em seu curso disciplinas de habilidades linguísticas, construções de narrativas textuais e língua inglesa. Os estudantes também recebem apoio psicopedagógico, próprio e terceirizado, e formação complementar para suprir eventuais carências nas esferas da arte, da cultura e das humanidades.

O curso tem foco em atividades de conceito “mão-na-massa” realizadas em equipe. O modelo atual do IMPA, de três períodos, é também adotado pelo IMPA Tech. No Verão, mais intenso e curto, o aluno tem duas disciplinas com profunda imersão nos estudos. Em seu início, as matérias escolhidas desenvolvem um conhecimento básico de matemática em alto nível e apresentam conteúdos relacionados às ênfases oferecidas pelo programa, possibilitando que o aluno descubra mais sobre sua área de interesse. Concluído o ciclo básico, os estudantes não estarão limitados à ênfase de sua escolha porque o programa possibilitará o intercâmbio entre as mesmas, promovendo o acúmulo de conhecimento das outras áreas da ciência e o uso da matemática para desenvolvimento de pesquisas e métodos.

A qualidade docente será a protagonista na seleção dos professores, com avaliação periódica determinante para a sua continuidade e progressão. Além da participação direta de pesquisadores e pós-doutores do IMPA, também estão sendo contratados profissionais próprios para o programa. Parcerias serão firmadas com os Institutos de Física e Computação da UFRJ, o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da UFRJ e o Departamento de Engenharia Elétrica da PUC-Rio.

Quadro Custos - Atuação na Educação Básica - IMPA Tech	
ANO - 2024	(em R\$)
PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)	2.827.971,00
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	5.000.363,84
MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	1.335.000,00
DIÁRIAS E PASSAGENS	200.000,00
TOTAL do período	9.363.334,84

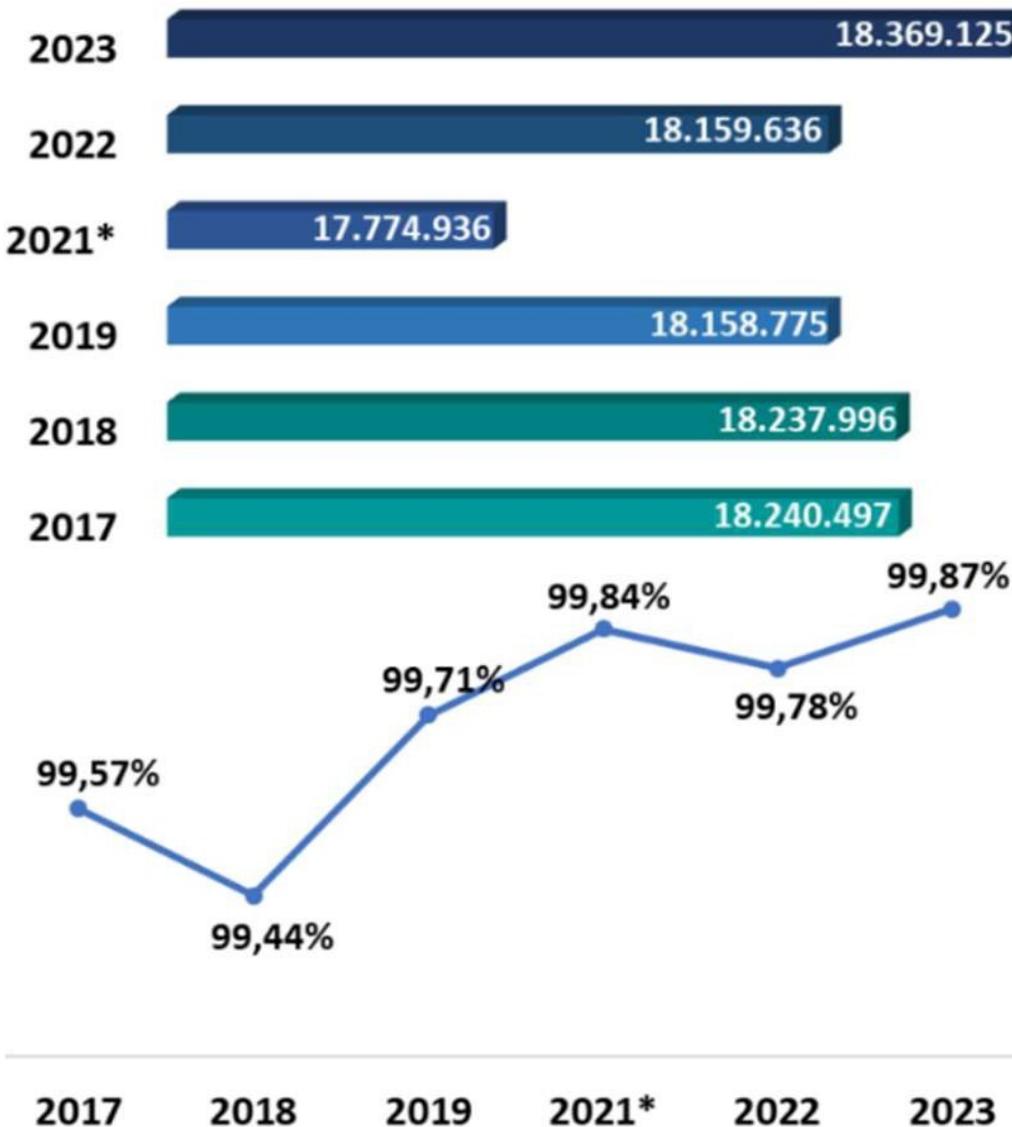
Divulgação da Matemática

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

O compromisso do Instituto com a promoção de competições escolares adquiriu nova magnitude em 2005, com a criação da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, cuja organização está a cargo do IMPA desde o início. A abrangência e capilaridade nacional do projeto são evidentes, na medida em que alcança a quase totalidade dos municípios brasileiros.

Desde 2017, a OBMEP está aberta a todas as escolas, públicas ou particulares, que atuam nos segmentos do ensino fundamental II ou do ensino médio.

Na edição de 2023 foram inscritas 55.383 escolas, sendo 49.975 públicas e 5.408 privadas, de 99,87% dos municípios do Brasil, totalizando 18.369.125 alunos na 1^a fase da OBMEP.



Números de Medalhas

	Ouro	Prata	Bronze	Menção honrosa
2017	576 	1.727 	5.188 	44.386
2018	575	1.725	5.175	46.646
2019	579	1.746	5.183	48.163
2021*	576	1.732	5.191	49.558
2022	586	1.730	5.184	48.483
2023	até 650	até 1.950	até 5.850	até 51.000

Olimpíada Mirim - OBMEP

O IMPA criou, em 2018, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP NÍVEL A, com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), sendo ela voltada para alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental regularmente matriculados em escolas públicas municipais, estaduais e federais brasileiras. Em todas as edições, o IMPA elaborou e disponibilizou para download o material de provas e de correção para ser distribuídos pelas Secretarias de Educação e representantes das escolas federais às escolas inscritas.

Dado o sucesso da OBMEP Nível A, e visando expandir o estímulo ao ensino e ao estudo da Matemática no Brasil para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, o IMPA idealizou a Olimpíada Mirim – OBMEP, dedicada a alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, ampliando o público alvo da OBMEP Nível A e incluindo alunos ainda mais novos de escolas públicas federais, estaduais e municipais.

A 1ª edição da Olimpíada Mirim – OBMEP foi realizada em 2022 e contou com a adesão de 18.961 escolas alcançando 3.007 municípios e totalizou 2.704.760 alunos inscritos. O processo de inscrição na Olimpíada Mirim – OBMEP, diferentemente do processo da Nível A, pode ser realizado tanto pela escola quanto pelas Secretarias de Educação.

Em 2023, foi realizada a 2ª edição da Olimpíada Mirim – OBMEP, contando com a adesão de 29.657 escolas, alcançando 3.961 municípios e totalizando 4.211.300 alunos inscritos. Nesta edição, o projeto passou a incluir também inscrições de escolas privadas em todo território nacional.

Portal da OBMEP

O Portal da OBMEP oferece material de ensino de Matemática e de Física gratuito e on-line a todos os alunos e professores do país. Esse material

abrange o currículo do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. O Portal dispõe de videoaulas, exercícios resolvidos, caderno de exercícios, material teórico, interativo e testes. Além dos 1.920 videoaulas, alunos e professores encontram no portal cadernos de exercícios (285), apostilas teóricas (397) e aplicativos (155) que explicam de forma visual conceitos de matemática, testes para verificar se o aluno comprehendeu o assunto da aula (77.663 perguntas com respostas numéricas ou em múltipla escolha) e problemas resolvidos (2.680).

Os vídeos são gravados e editados no IMPA, e estão disponíveis no YouTube.

O portal Quebra-cabeças de Matemática, que integra o Portal da OBMEP, oferece um acervo de desafios matemáticos, ilustrados de maneira atraente, para alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental. Os desafios, divididos em dois níveis de dificuldade, estão acompanhados de discussões sobre a solução, orientações pedagógicas e arquivos digitais para impressão de materiais que facilitem seu aproveitamento em sala de aula ou em outros espaços educativos. Até o momento foram apresentados 235 desafios.

Todo o material está disponível em portaldaobmep.imp.br.

Quadro Custos - Divulgação da Matemática - OBMEP	
ANO - 2024	(em R\$)
PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)	8.595.600,00
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	25.491.800,00
MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	1.383.200,00
DIÁRIAS E PASSAGENS	3.431.400,00
TOTAL do período	38.902.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12405685** e o código CRC **2F61EEB6**.



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DO 12º TA

Atuação na Educação Básica

OBJETIVO ESTRATÉGICO: XII. Implantar Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos.								
UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência Acadêmica do IMPA Tech								
PRODUTOS / SERVIÇOS: matriculados no ano no curso de graduação (IMPA Tech).								
IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos no Ensino Superior								
FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br								
PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2024								
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:								
ANO	INDICADOR	Atuação na Educação Básica	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2024/7		Implantar curso de graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos	90U	2.827.971,00	5.000.363,84	1.335.000,00	200.000,00	9.363.334,84
	SUBTOTAL							9.363.334,84
Divulgação da Matemática								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: V. Universalizar a olimpíada de matemática no ambiente escolar brasileiro público e privado.								
VIII. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade.								
IX. Adotar novas tecnologias e linguagens de comunicação e interação para alcançar as gerações mais jovens.								
UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência de Olimpíadas								
PRODUTOS / SERVIÇOS:								
10 - Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.								
11 - Número de acessos ao Portal da Matemática OBMEP e ao Portal da Física OBMEP através do canal do YouTube no ano.								
IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Popularização e divulgação da ciência no campo da Matemática								
FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br								
PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2024								
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:								
ANO	INDICADOR	Divulgação da Matemática	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2024/10 e 11		Universalizar a olimpíada de matemática no ambiente escolar brasileiro público e privado. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, promovendo a disseminação da cultura matemática na sociedade.	20mi e 1,8mi	8.595.600	25.491.800	1.383.200	3.431.400	38.902.000,00
	SUBTOTAL							38.902.000,00
TOTAL LOA								48.265.334,84
TOTAL								48.265.334,84



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12405691 e o código CRC F4A2B977.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - INDICADORES DE METAS 12º TA - MEC

Macroprocesso	Indicador	Tipo	Uni	Peso	Contratada
A. Pesquisa e pós- graduação	1 - Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.	Efetividade	U	1	1,9
	2 – Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.	Eficiência	%	1	80
	3 - Índice de sucesso do programa de doutorado.	Eficiência	%	1	85
	4 – Índice de sucesso do programa de mestrado.	Eficiência	%	1	85
B. Interação com o setor produtivo	5 – Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	Eficácia	U	1	12
	6 – Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.	Eficácia	U	1	15
C. Atuação na educação básica	7 – Número de alunos matriculados no ano no curso de graduação (IMPA Tech).	Eficácia	U	0	90
	8 – Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.	Efetividade	H	1	250 mil
	9 – Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.	Efetividade	H	1	330 mil
	10 – Número de alunos inscritos na OBMEP –		..		

D. Divulgação da matemática	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.	Eficácia	U Mi	1	20
	11 – Número de acessos ao Portal da Matemática OBMEP e ao Portal da Física OBMEP através do canal do YouTube no ano.	Eficácia	U Mi	1	1,8
E. Fortalecimento institucional	12 – Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano.	Eficácia	U	1	800
	13 – Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.	Eficácia	U	1	130

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE INDICADORES E METAS - 2024

DEFINIÇÕES E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Indicador 1: Número de artigos de pesquisa publicados no ano por pesquisadores do IMPA em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores (*peer review*), dividido pelo número de pesquisadores do IMPA.

Indicador 2: Porcentagem de pesquisadores do IMPA com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq vigente no ano. Não são contabilizados os pesquisadores em licença sem vencimento, os recém- contratados e os pesquisadores aposentados pela CLT.

Indicador 3: Índice de sucesso do doutorado = número de títulos concedidos a bolsistas nos quatro últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 4: Índice de sucesso do mestrado = número de títulos concedidos a bolsistas nos dois últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 5: Número de novos produtos técnicos ou tecnológicos desenvolvidos no ano, entendendo- se por tal, relatórios e pareceres técnicos, protótipos, provas de conceito, plataformas tecnológicas, novas versões de softwares científicos, experimentos computacionais e métodos numéricos, entre outros.

Indicador 6: Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico nos laboratórios de matemática aplicada ou por meio de outras iniciativas voltadas para as aplicações da Matemática.

Indicador 7: Número de novos alunos matriculados no ano no IMPA Tech, o curso de graduação do IMPA.

Indicador 8: Número total de horas oferecidas em programas de formação continuada de professores, tais como o PAPMEM - Programa de Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Médio, o PROLÍMPICO - Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos e o Programa de Formação de Professores da OBMEP, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 9: Número total de horas oferecidas em programas de formação de alunos, PIC - Programa de Iniciação Científica, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 10: Número total de alunos inscritos na Olimpíada nos níveis 1, 2, 3 e Olimpíada Mirim nos níveis 1 e 2.

Indicador 11: Número de acessos, no ano, aos vídeos do canal do portal de matemática OBMEP e ao canal do portal da física OBMEP através do YouTube.

<https://www.youtube.com/@portalmatematicaobmep>

<https://www.youtube.com/@portalfisicaobmep>

Indicador 12: Soma do número de títulos de livros incorporados ao acervo e do número de assinaturas de periódicos especializados adquiridas.

Indicador 13: Número de novas funcionalidades tecnológicas incorporadas aos sistemas institucionais de gestão, relativas aos vários setores do Instituto, incluindo Ensino, Eventos, Visitantes, Administração, Popularização, Comunicação e Olimpíadas, entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12405695** e o código CRC **EE6AF4A8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III.2 - IND DE METAS OPERAC 12º TA - MEC

Macroprocesso	Indicador	Tipo	Uni	Peso	Contratada
E. Fortalecimento institucional	1 – Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração no ano.	Economicidade	%	1	≤ 30
	2 – Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.	Desafio	%	0	8,51

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE INDICADORES E METAS - 2024

DEFINIÇÕES E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Indicador 1: Porcentagem dos gastos em administração e infraestrutura relativamente ao orçamento total do ano. Os demais gastos correspondem a atividades finalísticas, conforme as diretrizes estratégicas institucionais.

Indicador 2: Porcentagem da obra de construção do campus executada no ano, estimada com base no cronograma de obras e na estimativa orçamentária das diferentes etapas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12405697 e o código CRC **0DA46325**.

01245.009140/2020-95

12405697v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 12º TA

MACROPROCESSOS	2024						
	julho	agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (R\$)
Pesquisa e pós-graduação	-	-	-	-	-	-	-
Interação com o setor produtivo	-	-	-	-	-	-	-
Atuação na Educação Básica	-		-	-	-	9.363.334,84	9.363.334,84
Divulgação da Matemática	-		-	-	-	38.902.000,00	38.902.000,00
Fortalecimento Institucional	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.265.334,84	48.265.334,84



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/11/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12405700** e o código CRC **1BC9E1BC**.

01245.009140/2020-95

12405700v3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009140/2020-95.

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério da Educação - MEC e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43. OBJETO: repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2024, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, de forma a ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade e implantar o Curso de Graduação em Matemática - IMPA Tech, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: R\$ 48.265.334,84 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo Ministério da Educação - MEC: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro da Educação e pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA: MARCELO VIANA, Diretor-Geral.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.